

FMS	CRM	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal	A Tarde	
Data	08/11/36	
Cod. de	3	
Seção		
Assunto	HABITAÇÃO	

Centenas de invasores voltam a Cajazeira VIII

Expulsos uma vez do local onde armaram seus barracos, os invasores do terreno próximo ao conjunto habitacional Cajazeira VIII não desistiram, e na área já estão mais de mil famílias abrigadas em precárias condições de moradia. Eles chegaram lá no mês de julho e, com disposição de ficar a qualquer custo, traçam ruas e travessas e criam seus próprios critérios de ocupação da área, que se encontra em litígio envolvendo o IAPSEB e o espólio de Manoel Leocádio de Jesus.

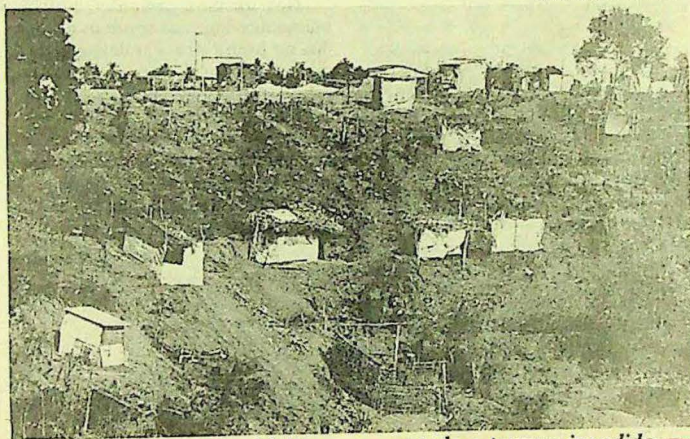
Os relatos das pessoas são quase sempre dramáticos e as condições de habitação são muito ruins. Uma velha que sofre de pressão alta estava ontem sozinha no barraco que ergueu com a ajuda da filha e dizia estar vivendo "como Deus quer". Jovita dos Santos, 67 anos, era o retrato da solidão da velhice acrescida da desassistência social. Respondia por que não ia a um posto médico dizendo que não adiantaria muita coisa ser atendida e depois

não ter dinheiro para comprar os remédios.

Desempregado e com sete filhos "espalhados", o invasor Paulo César Miranda dizia que, por falta de emprego e de moradia, não podia reunir a família. "Precisamos de apoio da sociedade, somos cidadãos e precisamos da Justiça, da Polícia e das autoridades", afirmava, ressaltando que não estão desafiando as autoridades, mas querendo a sua compreensão, já que necessitam de moradia e o terreno "é devoluto, cheio de cobras e muniçocas", disse.

Os herdeiros de Manoel Leocádio de Jesus, no local há mais de 70 anos, como a sua esposa, Honorata Maria de Jesus, também esperam das autoridades do Estado uma solução para o caso, pois afirmam que vêm sofrendo ameaça de morte por parte dos invasores. Em torno da casa de Honorata, de 76 anos, moram vários herdeiros, "são 27 famílias, 54 netos e sete bisnetos nascidos e criados aqui", afirmava ela.

Foto: Antônio Saturnino



Barracos toscos multiplicam-se por todo o terreno invadido